PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 16 MAI 88 MUNICIPAL CAIEIRAS

LEI N.o 1805 (1870)
(12 DE MAIO DE 1988)

Dispõe sobre: Abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzados), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
1581031.2.009
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.0. Transferências Inst. Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cz$ 72.000,00

TOTAL.....Cz$ 72.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
0307025.1.011
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cz$ 72.000,00

TOTAL.....Cz$ 72.000,00

ARTIGO 3º - A verba especificada no artigo 1º destinar-se-á à Guarda Noturna de Caieiras.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de maio de 1988.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.